



Ministério dos Negócios Estrangeiros

Projeto de Lista de candidatos a excluir do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 16679/2012, publicado no DR n.º 241, 2ª série, de 13 de dezembro de 2012 - preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente –

Candidatos a excluir:

1. Ana Maria Mendes Lapinha Lourenço – i);
2. Ana Maria Troncho Sequeira Amaral – m);
3. Anabela Tomás de Oliveira – m);
4. André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo – m);
5. António José Barros Cunha Vale Azevedo – m);
6. António Manuel Beirão Baltazar – m);
7. Aurora Beatriz Gonçalves de Sousa – h);
8. Carlos Miguel Sotto Mayor Andrade Santos – m);
9. Clara da Silva Cruz Rodrigues – m);
10. Cristina de Sousa Câmara Rosas – a), e), f) e g);
11. Cristina Isabel Montes Mira Santos – m);
12. Cristina Maria Soares Machado – m);
13. Dulce Isabel Faria Almeida – e), f) e g);
14. Gilda Maria Nobre Carmona Rodrigues – m);
15. Isabel Maria Mendes Simões Alberto – m);
16. João Herculano Rodrigues Graça – m);
17. João Manuel Meneses de Almeida Pereira dos Santos – m);
18. João Miguel Trigo Cortez Pereira – m);
19. Jorge Manuel Lopes de Sousa Miranda – m);
20. José António Silva Rocha – m);
21. José Augusto da Silva Martins – m);

Ministério dos Negócios Estrangeiros

22. José Carlos Marques Mexia – m);
23. José Guilherme de Sousa Nascimento Piedade – e), f) e g);
24. José Margarido Silva Pereira – m);
25. Lina Margarida Lourenço Fernandes Abranches de Sousa – a), c), d), e), f) e g);
26. Lutafali Noorali – m);
27. Margarida Susana da Silva Barros – h);
28. Maria Clara Marques da Silva Campino – e), f) e g);
29. Maria Emília Almeida Gomes de Sá – m);
30. Maria Fátima Barraca Nunes da Silva – m);
31. Maria Filomena Inocência Fátima Santa – m);
32. Maria Margarida Antunes Ferreira – m);
33. Miguel Eugénio Ferreira de Lima Paim – m);
34. Narciso Manuel Mendes Carrasqueira – j);
35. Óscar de Jesus Simões da Fonseca – e);
36. Patricia da Costa Fernandes Talina – k);
37. Pedro Manuel Vasques Nascimento – m);
38. Raúl José Pinto de Albuquerque Tomás - m);
39. Renato José da Silva Matos – j);

Fundamentos de exclusão:

- a) Não apresentação da candidatura mediante utilização do formulário obrigatório (não cumprimento dos artigos 27º e 51º da Portaria n.º 83-A/2009, de 11.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril);
- b) Não apresentação de Curriculum Vitae detalhado e atualizado, onde constem as funções que por último tenham exercido, com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação finalizadas e a sua duração (não cumprimento da alínea a) do 9.2 do Aviso de abertura);
- c) Não apresentação de cópia de documento comprovativo das habilitações literárias (não cumprimento da alínea b) do 9.2 do Aviso de abertura);
- d) Não apresentação de cópia de documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, e a respetiva duração (não cumprimento da alínea c) do 9.2 do Aviso de abertura);

Ministério dos Negócios Estrangeiros

- e) Ausência de declaração atualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, na qual conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato por último exerceu, que permitam a apreciação do conteúdo funcional exercido desempenho (não cumprimento da alínea f) do 9.2 do Aviso de abertura);
- f) Ausência de declaração atualizada, emitida e autenticada pelo Serviço de origem onde conste o a avaliação de desempenho (não cumprimento da alínea e) do 9.2 do Aviso de abertura);
- g) Ausência de declaração atualizada, emitida e autenticada pelo Serviço de origem onde conste a antiguidade na carreira e na categoria em que o candidato se integra (não cumprimento da alínea d) do 9.2 do Aviso de abertura);
- h) Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do n.º 3 do Aviso de abertura e do n.º 4 do artigo 6º da LVCR);
- i) Não remeter mediante correio registado, com aviso de receção (não cumprimento do 9.1 do Aviso de abertura e n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril);
- j) O presente procedimento concursal não visa recrutamento de trabalhadores da Administração local, razão pela qual não foi solicitado parecer prévio ao Ministério das Finanças, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril. Assim, em cumprimento da citada Lei, é motivo de exclusão integrar Órgãos e Serviços da Administração Local, que se encontram abrangidos pelo disposto na alínea b) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;
- k) Nos termos do n.º 2 do artigo 39º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro;
- l) Candidatura fora de prazo;
- m) Candidatos em Situação de Mobilidade Especial, que tendo sido devidamente notificados, nos termos e para os efeitos do n.º 11 do artigo 28º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, através do Aviso n.º 1014-A/2013, de 21.01.2013, não apresentaram os elementos solicitados dentro do prazo indicado.

31.01.2013 - O Presidente do Júri, José Manuel Carneiro Mendes